

d) Definir os formatos das sessões de trabalho a promover entre os coordenadores institucionais e os formadores e entre estes e os professores-formandos;

e) Definir os conteúdos e conceber os recursos didácticos de apoio ao Programa;

f) Apoiar a concepção de instrumentos de avaliação dos professores-formandos;

g) Promover reuniões com os coordenadores institucionais no início e durante a implementação do Programa, estimulando a constituição de uma rede de instituições/peritos para a promoção do ensino experimental das ciências.

11 — A comissão técnico-consultiva de acompanhamento tem a seguinte constituição:

a) Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, professora catedrática da Universidade de Aveiro, que coordenará;

b) Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;

c) Maria Filomena Rodrigues Teixeira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;

d) Maria Celina Cardoso Tenreiro Vieira, professora do quadro de escola da EB 2, 3 José Ferreira Pinto Basto, em Ílhavo, destacada na Universidade de Aveiro;

e) Rui Marques Vieira, professor auxiliar convidado da Universidade de Aveiro;

f) Ana Alexandra Valente Rodrigues, assistente da Universidade de Aveiro;

g) Maria Fernanda da Silva Couceiro, assistente convidada da Universidade de Aveiro.

12 — A comissão técnico-consultiva de acompanhamento tem um mandato de dois anos, devendo apresentar ao Ministério da Educação:

a) Até 30 de Julho de 2009, um relatório de progresso;

b) Até 15 de Setembro de 2010, um relatório final.

13 — O apoio técnico e logístico à comissão técnico-consultiva de acompanhamento é assegurado pela Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular, devendo esta inscrever no seu orçamento as respectivas verbas.

14 — A avaliação final da execução dos protocolos a celebrar, referidos no n.º 6, será promovida pela comissão de avaliação do Programa, a criar por despacho da Ministra da Educação, que determinará a respectiva composição e modo de funcionamento.

15 — Os termos de referência da avaliação referida no número anterior serão definidos após consulta aos estabelecimentos de ensino superior em causa.

16 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

19 de Dezembro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 702/2009

Nos termos da parte final do n.º 6 do aviso n.º 22914/2008, de 17 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008, designo para integrar o júri de avaliação para a acreditação das instituições que pretendem reorientar a sua actividade para centros de recursos para a inclusão o Prof. Doutor João Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

23 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escola André Soares

Aviso n.º 646/2009

Por despacho da Senhora Subdirectora-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 28 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano à professora do Quadro de Escola, do grupo 420 Maria Irene Marques da Costa Mirante, nos termos do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

19 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira Moura*.

Escola Secundária/3 de Barcelinhos

Aviso (extracto) n.º 647/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 artigo 132.º do E C D, conjugado com o artigo 95.º do Dec-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os professores dispõem de 30 dias, a partir da data de publicação deste aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Gonçalves de Carvalho*.

Agrupamento Vertical «Escolas de Canedo»

Despacho n.º 703/2009

Por despachos, do Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de provimento, dos docentes das escolas e grupos abaixo das Escolas e grupos disciplinares abaixo identificados, referentes ao ano lectivo 2008/2009:

Data do despacho	Escola	Grupo	Nome do docente
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	220	Marisa Alexandra Pinto Morais Dias
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	220	Patricia Celeste Ribau Dias
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	230	Susana Alexandra Alves dos Santos
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	240	Ana Cristina Pinho Rodrigues
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	290	Jorge Manuel da Cunha Santiago Alves
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	500	Marta Cristina Soares de Almeida
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	550	Nuno Miguel da Rocha Oliveira
01-09-2008	E B 2,3 de Canedo	550	Maria de Fatima Bastos Oliveira
11-09-2008	E B 1 de Mirante	110	Liliana da Costa Godinho
11-09-2008	E B 1 de Mirante	110	Clara Sofia Fontes Brandão
11-09-2008	E B 1 de Framil	110	Paula Manuela Teixeira da Costa
11-09-2008	E B 1 de Vilares	110	Paula Alexandra Moura Sousa da Silva França
12-09-2008	E B 2,3 de Canedo	420	Carla Marina Gonçalves de Castro
12-09-2008	E B 2,3 de Canedo	540	Helder Manuel Duarte Silva
12-09-2008	E B 1 de Mirante	110	Carlos Fernando Oliveira Maia
06-11-2008	E B 1 de Mosteiró	110	Cátia Marina Teixeira Monteiro
07-11-2008	E B 1 de Mirante	110	Monica Raquel Caetano Pereira